

LEI Nº. 1.946 DE 17 DE MAIO DE 2022.

AUTORIA: Vereador DUDU - PSDB

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO
BAIRRO VALE DA CHAPADA.**

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “PRAÇA EPAMINONDAS LINS”, praça pública, localizada no bairro Vale da Chapada, neste Município de Chapada dos Guimarães-MT.

Art. 2º - A placa de nomenclatura deverá constar o seguinte: “**Praça Epaminondas Lins**”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Pedro Reindel em Chapada dos Guimarães, 17 de maio de 2022.

OSMAR FRONER DE MELLO
Prefeito Municipal

